

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao: PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL

Proposta a Dispensa nº 001

Objeto: contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, abrangendo reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREA-NACIONAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVAS, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICO	UNID.	30	R\$ 2.000,00	0,00%	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 60.000,00

Declaramos que:

- em atendimento ao previsto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº. 9.433/05, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumprimos o disposto na Lei Nº 18.177/2022, que trata da reserva de vaga no percentual de 15% (quinze por cento) na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; Jovens e adolescentes cujas família sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de acolhimento institucional; egressos do trabalho infantil e jovens e adolescentes com deficiência.
- nos enquadramos na definição do Artigo 3º, inciso I ou II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não possuímos nenhum dos impedimentos previstos do § 4º, do Artigo 3º, da LC 123/06, para fins de se beneficiar do tratamento diferenciado como optante do Simples Nacional, na qualidade de empresa de pequeno porte;
- que não estamos cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;
- para os devidos fins, que tomamos conhecimento, atendemos todas as exigências de habilitação, bem como possuímos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do objeto, e estamos de acordo com todas as informações constantes do edital e seus anexos;
- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação; e
- declaramos que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.



DADOS DA EMPRESA

Razão social: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **07.832.586/0001-08**

Inscrição Estadual: **0747460400100**

Endereço: **SRTVS QD 701 BLOCO 1 6º ANDAR SALAS 615, 617, 619 e 621. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILIA-DF** CEP: **70.340-906**

Contatos: **61 3962-5101/5123**

Emails: **comercial01@dfturismo.tur.br comercial02@dfturismo.tur.br comercial03@dfturismo.tur.br licitacao@dfturismo.tur.br**

Banco: **Banco do Brasil** Agência: **3599-8** Conta Corrente: **23052-9**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS** CPF: **634.794.601-78** CI: **1.516.289** ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP-DF**

Naturalidade: **BRASILIA-DF** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

CARGO/FUNÇÃO: **DIRETOR-PRESIDENTE**

Tel: **(61) 3962-5123** Email: **comercial01@dfturismo.tur.br**

Brasília-DF, 19 de março de 2025

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente